

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 11/2021

Tipo de Julgamento: por item, do tipo maior lance ou oferta

O Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE, CNPJ 05.278.562/0001-15 (localizado na Rua Duque de Caxias n.º 56, Centro), representado pelo Diretor Presidente, o Sr. Waldir Girardi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 8.666/1993, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, torna público a quem possa interessar que se encontra aberto processo licitatório na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ONLINE, que será realizado exclusivamente de forma eletrônica através do site www.zampierileilao.com.br**, pelo leiloeiro público oficial, designado pela Portaria nº 183 de 24 de fevereiro de 2005, Sr. Jefferson Eduardo Zampieri, matriculado na JUCESC sob o n.º AARC/137.

1 - DA DATA LOCAL E HORÁRIO

1.1 - O leilão será realizado no dia **08/12/2021** a partir das **10h00min**, de forma exclusivamente “**on line**”, por meio do site/plataforma: **www.zampierileilao.com.br**, para licitantes previamente cadastrados e habilitados pelo Leiloeiro nesta plataforma, sendo permitido o recebimento de lances prévios a partir da publicação do edital no DOM/SC e disponibilização dos bens na plataforma/site.

As dúvidas pertinentes ao presente edital de leilão serão esclarecidas pela Central de Licitações/Comissão de Leilão no seguinte endereço e contatos:

CENTRAL DE LICITAÇÕES

TELEFONE: (47) 3380.7000 - ramal 7035;

E-MAIL: licitacoes@timbo.sc.gov.br;

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.

NOTA: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à Central de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

2 - OBJETO

2.1 – Leilão para alienação de 06 (seis) lotes de bens inservíveis, sendo 01 (um) lote de sucatas diversas, 01 (um) lote de duas prensas hidráulicas vertical e uma correia transportadora (esteira) com lona, 01 (um) lote de dez motobombas e aproximadamente 15kg de juntas de gibault e de um bastão de base chata cilíndrica, 01 (um) lote de um kit geofone eletrônico, (01) um hidrotest e (01) uma osmose reversa, 01 (um) lote de motocicleta Honda cg 125 cargo ano e modelo 2003/2004 e 01 (um) lote de automóvel caminhonete courier 1.6 ano e modelo 2004/2005, no estado em que se encontram classificados como inservíveis e/ou aptos para alienação conforme decreto nº 6097, de 27 de agosto de 2021, de acordo com os anexos do edital.

2.2. Não cabe ao Comitente, nem aos Leiloeiros e/ou seu preposto qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes, antes, durante ou após o Leilão.

3 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1 - O presente leilão será realizado nos termos dos artigos 17, §6º, 22, §5º e 53 da lei 8.666/1993, observando-se o seguinte procedimento:

3.2 - Poderão participar do leilão os interessados (pessoas físicas maiores de 18 anos ou jurídicas) que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante no Edital e seus anexos.

3.2.1 - O participante representante da empresa deverá apresentar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa.

3.3 - A participação se dará **exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet)**, desde cabendo as pessoas físicas ou jurídicas interessadas, efetivar e aprovar sua habilitação até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do Leilão Público através do site: www.zampierileilao.com.br.

3.3.1 - Aos interessados em participar do Leilão Online, será necessário cumprir o regulamento contido no site www.zampierileilao.com.br com o envio completo de documentos conforme prazo estipulado no subitem acima.

3.3.2 - O interessado deverá obter a autorização e respectiva senha para ter acesso ao Leilão Online e efetuar lances.

3.3.2.1 - O Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto não responsabilizar-se-á por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, falta de acesso à internet ou qualquer outra eventualidade relacionada ao uso da internet.

3.3.3 - O Leiloeiro P^úbl^{ico} Oficial, a seu exclusivo crit^{ério}, poder^á cancelar qualquer lance, sempre que n^{ão} for poss^{ível} autenticar a identidade do interessado ou caso venha descumprir as regras deste edital. Estando o interessado apto, em conformidade com os itens anteriores, receber^á um Login e Senha espec^{íf}ica para este leil^{ão}, a fim de que efetue e homologue os seus lances nos lotes de seu interesse.

3.4 - N^{ão} poder^{ão} participar os interessados encontrados sob fal^ência, concurso de credores, dissolu^ção, liquida^ção, empresas estrangeiras que n^{ão} funcionam no pa^{ís}, nem aqueles que tenham sido declarados inid^ôneos para licitar ou contratar com a Administra^ção P^úbl^{ica}.

3.5 - A n^{ão} observânc^{ia} das veda^ções do item acima ^é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se ^à s^uas penalidades cab^{íveis}.

3.6 - N^{ão} poder^{ão} participar funcion^{ários} ou servidores da Administra^ção P^úbl^{ica}, Direta ou Indireta, do Municíp^{io} de Timb^ó, bem como pessoas f^{ís}icas ou jur^{íd}icas contratadas em regime de prest^{ação} de servi^cos, de empreitada ou tarefa, ou empresa concession^ária de servi^cos p^úblicos do Municíp^{io}.

3.7 - A participa^ção neste certame implica aceita^ção de todas as condi^cões estabelecidas no presente instrumento convocat^ório.

3.8 - A participa^ção no presente leil^{ão} p^úblico implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordânc^{ia} e aceita^ção de todos os termos e condi^cões, bem como submiss^{ão} ^à s^uas demais obriga^ções legais decorrentes.

4 - LANCES

4.1 - A aliena^ção dos bens se dará pela venda em leil^{ão} Online, cujo crit^{ério} de julgamento ser^á o do melhor pre^{ço}, que transcorrerá por lote, sendo que os valores dever^{ão} ser cotados em reais, com no m^áximo duas casas decimais, onde ser^á declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que dever^á ser igual ou superior ao da avalia^ção, a partir do pre^{ço} m^ínimo estabelecido no anexo I deste Edital.

4.2 - Ficar^á a cargo do Leiloeiro, durante o per^íodo em que o bem estiver dispon^ível para lances e atrav^{és} do sistema, estabelecer a diferen^ça m^{ín}ima entre os lances a partir do lance m^ínimo, ou seja, o Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poder^á estabelecer, por item, o valor m^ínimo para sucess^{ão} de lances.

4.3 - Por ocasi^ção do leil^{ão}, o leiloeiro n^{ão} estar^á obrigado a seguir a ordem num^érica a que est^{ão} dispostos os itens, podendo invert^ê-los e/ou agrupá-los conforme sua conveni^ência.

4.4 - O Leiloeiro poder^á separar ou reunir quaisquer dos itens, atendidas as exig^ências do edital e os interesses do Servi^co Aut^{ôn}omo Municipal de Águas e Esgoto .

4.5 - O preço mínimo estabelecido no Anexo I corresponde ao lance mínimo inicial do lote.

4.6 - Os participantes do **Leilão Online**, deverão dar seus lances através da Internet, no site www.zampierileilao.com.br.

4.6.1 - Caso algum lance seja recebido nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.6.2 **Será declarado vencedor o lance que não for sucedido, no prazo estabelecido pelo sistema, de outro de maior valor.**

4.7 - Ao arrematar o bem, o arrematante declara aceitar recebê-lo nas condições em que se encontra guardado, em local indicado e à disposição dos interessados, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

4.8 - Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado.

5 – DOS BENS E REGRAS DE VISITAÇÃO E RETIRADA:

5.1 - Os bens já disponíveis serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se conhecidos pelos licitantes, não se responsabilizando o Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto, tampouco o leiloeiro, pela qualidade, ou quanto a reformas, reparos, manutenção ou providências relacionadas a eventuais vícios e/ou defeitos ocultos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente, sem que caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - A todos os interessados é dado o direito de vistoriar o estado dos bens, em até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à abertura do leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivos ou situação, desconhecê-lo, e nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização e/ou garantia.

5.3 - DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS:

5.3.1 - **VISTORIA:** Os bens, objeto deste leilão, encontram-se à disposição para exame dos interessados até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores à abertura do leilão, nos seguintes horários e locais:

5.3.2 - As vistorias ocorrerão mediante prévio agendamento de horário com o servidor Luís Eduardo Peixe por meio do telefone (47) 3380 7500, ramal 7512, do WhatsApp (47) 9 9943 1705 ou do endereço eletrônico patrimonio@samaetimbo.com.br. As vistorias serão agendadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

5.3.3 – **Local e horário para vistoria dos bens, conforme tabela abaixo:**

LOTE	INFORMAÇÕES DE VISTORIA
01	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 no que toca aos bens localizados no Setor de Coleta de Resíduos do SAMAE, e entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 quanto aos demais locais.
02 e 06	Local de vistoria: Os bens estão distribuídos nos seguintes locais: a) Setor de Coleta de Resíduos do SAMAE (Rua Blumenau, n. 863, bairro Dos Estados, Timbó, SC, CEP 89.120-000); b) Sede Administrativa do SAMAE (Rua Duque de Caxias, n. 56, Centro, Timbó, SC, CEP 89.120-000); e c) Estação de Tratamento de Água (Rua Rio de Janeiro, n. 433, bairro Das Capitais, Timbó, SC, CEP 89.120-000).
03	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Local de vistoria: Os bens estão distribuídos no seguinte local: Setor de Coleta de Resíduos do SAMAE (Rua Blumenau, n. 863, bairro Dos Estados, Timbó, SC, CEP 89.120-000).
04	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Local de vistoria: Os bens estão distribuídos nos seguintes locais: a) Sede Administrativa do SAMAE (Rua Duque de Caxias, n. 56, Centro, Timbó, SC, CEP 89.120-000); e b) Estação de Tratamento de Água (Rua Rio de Janeiro, n. 433, bairro Das Capitais, Timbó, SC, CEP 89.120-000), no que toca ao bem OSMOSE REVERSA 10LT.
05	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

	Local de vistoria: Os bens estão distribuídos no seguinte local: Sede Administrativa do SAMAE (Rua Duque de Caxias, n. 56, Centro, Timbó, SC, CEP 89.120-000).
--	---

5.4 - As visitas serão acompanhadas por funcionário designado pelo Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE.

5.5 - Os encargos tributários (ICMS, ITBI, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

5.6 - É conferido a todos os interessados o direito de visita e de vistoria dos bens. Ao participar do leilão, o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do Edital e declara que visitou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o SAMAE e o leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

6 - PAGAMENTO

6.1 - Considerando que a arrematação dar-se-á via Leilão Online (internet), esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência À VISTA entre contas-correntes, em conta bancária informada no item 6.13 deste Edital para o valor do arremate, e em conta a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial para recebimento da sua comissão.

6.2 - O Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Timbó verificará o pagamento do valor da arrematação a ser depositado na Conta informada no item 6.13 para a liberação do bem ao arrematante.

6.3 - O pagamento total deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do Leilão (assim considerada com o término dos prazos e decisões acerca de eventuais de recursos), e recolherá os valores totais referentes ao(s) Lote(s) e a Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance, que não será redutível ao preço ofertado pelo item arrematado, sendo que o **arrematante deverá providenciar dois pagamentos: um para a arrematação e outro para a comissão do leiloeiro.**

6.4 - Após o efetivo pagamento, deverá o arrematante apresentar comprovante de depósito ao Departamento de Patrimônio do SAMAE ao servidor responsável. A apresentação de comprovante de depósito poderá ocorrer fisicamente, ou por meio do endereço eletrônico patrimonio@samaetimbo.com.br ou do WhatsApp (47) 9 9943 1705.

6.5- No caso de não pagamento, o lançador poderá sofrer as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93.

6.6 - A comissão do leiloeiro deverá ser paga conforme orientação acima, como confirmação e garantia do lance, caso contrário, o respectivo lance será anulado e ficará sujeito às penas previstas em Lei.

6.7- A falta de pagamento da comissão implicará na indisponibilização dos bens arrematados, sendo que o lançador poderá sofrer as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93.

6.8 - Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor total de lotes arrematados pelo arrematante, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, deverá fazer o pagamento total destes lotes em um único depósito, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros).

6.9 - A liberação/transferência dos bens leiloados somente irá acontecer após a confirmação do pagamento integral dos valores (arremate e comissão do leiloeiro), onde o Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Timbó tem a responsabilidade da verificação do pagamento da arrematação dos valores a serem depositados nas contas informadas no item 6.13 deste Edital para a liberação/transferência do bem ao arrematante, e o leiloeiro, a responsabilidade pela verificação do pagamento de sua comissão.

6.10 - Nenhum bem será liberado/transferido pelo Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto sem a comprovação efetiva do pagamento do lote, mediante confirmação da compensação bancária (confirmação do depósito/compensação bancária pela tesouraria do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto), ou sem pagamento da comissão.

6.11 - Os encargos tributários (ICMS, ITBI, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

6.12 - Após os respectivos pagamentos (do bem e da comissão), e com a comprovação efetiva da compensação bancária, serão emitidas as notas de venda em leilão. Com a “nota de venda em leilão”, o Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Timbó/SC efetuará a transferência efetiva ao arrematante/comprador(a), entregando a este toda documentação necessária e pertinente a cada lote, não cabendo isto ao leiloeiro, que deixará as notas fiscais de arrematação com o Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto.

OBS: A todos os interessados é dado o direito de vistoriar o estado dos bens, em até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à abertura do leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivos ou situação, desconhecê-lo, e nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização e/ou garantia.

6.13 - **CONTAS BANCÁRIAS:** Os recursos financeiros oriundos da alienação dos bens no Leilão Público deve ser depositado na conta abaixo descrita:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0629-7

Conta corrente: 72.000-3

Titular: Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto (CNPJ 05.278.562/0001-15)

7 - ENTREGA

7.1 - O prazo de retirada dos bens será de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de início para retirada. A retirada dos bens arrematados terá início 02 (dois) dias úteis, após o término dos prazos para recurso do resultado do leilão. Os veículos só serão retirados mediante assinatura do arrematante no documento de compra e venda em cartório do respectivo bem arrematado.

7.1.1 - Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia após o término do prazo, quando então o arrematante/comprador (a) perderá todos os direitos em relação ao(s) item(ns) arrematado. Por conseguinte, a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. O arrematante/comprador(a) ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como na Lei 8.666/93.

7.2 - A retirada dos bens será acompanhada e orientada pelo servidor Luís Eduardo Peixe do SAMAE de Timbó/SC e deverá ser agendada por meio do telefone (47) 3380 7500, ramal 7512, ou do WhatsApp (47) 9 9943 1705 ou do endereço eletrônico patrimonio@samaetimbo.com.br, entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 e em local informado no momento da confirmação do agendamento de horário para retirada dos bens.

7.2.1 - Para assinatura e posterior entrega do documento de compra e venda dos veículos, também será necessário agendamento prévio com o servidor Luís Eduardo Peixe do SAMAE de Timbó/SC nos horários, telefones ou e-mail acima relacionados.

7.3 - Das despesas de transferência e outros:

7.3.1 - Todos os custos relacionados às transferências de veículos, taxas, escrituras, certidões, serão devidos pelo arrematante/comprador.

7.3.2 - As despesas pertinentes à retirada e transporte dos bens, bem como os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do arrematante/comprador(a).

7.3.3 - O transporte bem como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas, entre outros, serão de responsabilidade do arrematante/comprador(a), que deverá dispor dos equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados em sua área original.

7.4 - Considerando o direito de vistoria prévia dos interessados aos bens leiloados, negar-se-á seu desconhecimento, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco caberá o ingresso de Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização, visto que a presença e participação na sessão de leilão já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

8 - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para sua realização constante do preambulo deste edital.

8.2 - A impugnação ao edital deverá conter a descrição do ato a ser impugnado, respectiva fundamentação legal, com requerimento das correções e a assinatura do responsável pela sua emissão.

8.3 - Entende-se por licitante, toda pessoa de personalidade física ou jurídica, pública ou privada, com condições para arrematar os lotes deste leilão.

8.4 - Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

8.5 - Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

8.6 - Interposto o recurso, será tal fato comunicado aos demais licitantes, mediante a publicação de aviso no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, os quais poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.7 - Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou elevá-lo à consideração superior do Presidente da Comissão Permanente de Leilão da SEGER, devidamente instruído, a quem incumbirá, juntamente com os demais membros da Comissão, em igual prazo, rever a decisão do Leiloeiro ou, com esse concordando, submeter à apreciação

da autoridade competente, à qual caberá decidir, em última instância administrativa, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.8 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados exclusivamente por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

8.9. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolado na Central de Licitações.

8.10 - Os licitantes que tiverem suas propostas/arrematações impugnadas e obtenham rejeição aos recursos após o julgamento, serão desclassificados.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto reserva-se ao direito de rejeitar as propostas que não atendam às suas necessidades e especificações deste edital, bem como, anular ou revogar o presente leilão, ou cancelar algum item que não atenda ao interesse público, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, ou adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba direito a qualquer indenização aos interessados.

9.2 – Após o término do leilão, será lavrado Auto de Leilão no qual figurarão todos os lotes vendidos e/ou não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR (a)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

9.2.1 – Do resultado do Leilão caberá recurso pelos licitantes, no prazo legal, nos moldes do item 8 deste edital;

9.3 - O encerramento do processo de Leilão ocorre, após a sua homologação e com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

9.4 - Eventuais erros de digitação, que não alterem o entendimento do conteúdo ou as características dos bens, eximem o leiloeiro e/ou o Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de qualquer responsabilidade, reclamação, entre outros, sendo considerado mero erro formal passível de correção.

9.5 - Havendo omissão neste edital, prevalecerão os termos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

10 - PENALIDADES

10.1 - O proponente vencedor estará sujeito, por falhas, irregularidade ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 70% sobre o valor do bem arrematado caso após a arrematação na hasta, o arrematante/comprador não efetivar o pagamento, sem devolução da comissão do leiloeiro, por nenhuma hipótese;
- b) Multa de 0,5% do valor arrematado, por dia de atraso no pagamento do valor ofertado;
- c) Findo o prazo para retirada do bem, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia após o término do prazo, quando então o arrematante/comprador (a) perderá todos os direitos em relação ao(s) item(ns); Por conseguinte, a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Timbó, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. O arrematante/comprador(a) ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como na Lei 8.666.
- d) Multa de 70% sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo em caso de não cumprimento do disposto neste Edital;
- e) Advertência por escrito;
- f) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes;
- h) As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

11 - ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS

11.1 - Havendo omissão neste edital, prevalecerão os termos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

11.2 - O leilão será presidido por leiloeiro oficial habilitado através de Portaria Municipal expedida pela Autoridade Competente.

11.3 - As informações complementares necessárias serão prestadas pela Central de Licitações, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, Timbó/SC, no HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 17h, ou pelo telefone (47) 3380-7000 ramal-7035, e e-mail: licitacoes@timbo.sc.gov.br.

11.4 - Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos do leilão serão atendidos mediante solicitação por escrito e encaminhada ao leiloeiro, até 02 (dois) dias corridos anteriores à data marcada para a realização do leilão, e serão respondidos conforme a pertinência das questões.

11.5 - Não será levada em consideração pelo Leiloeiro, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito, seja por meio de comunicação eletrônica ou pessoal, e em hipótese alguma será aceito entendimento verbal entre as partes, de maneira que qualquer discrepância entre as informações prevalecerá os esclarecimentos do leiloeiro, desde que não houver prova do contrário.

11.6 - Eventuais erros de digitação, que não alterem o entendimento do conteúdo ou as características dos bens, eximem o leiloeiro e/ou o Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de qualquer responsabilidade, reclamação, entre outros, sendo considerado mero erro formal passível de correção.

Timbó/SC, 17 de novembro de 2021

WALDIR GIRARDI

Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

1 - DO OBJETO

LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) LOTES DE BENS INSERVÍVEIS, SENDO 01 (UM) LOTE DE SUCATAS DIVERSAS, 01 (UM) LOTE DE DUAS PRENSAS HIDRÁULICAS VERTICAL E UMA CORREIA TRANSPORTADORA (ESTEIRA) COM LONA, 01 (UM) LOTE DE DEZ MOTOBOMBAS E APROXIMADAMENTE 15KG DE JUNTAS DE GIBAULT E DE UM BASTÃO DE BASE CHATA CILÍNDRICA, 01 (UM) LOTE DE UM KIT GEOFONE ELETRÔNICO, (01) UM HIDROTEST E (01) UMA OSMOSE REVERSA, 01 (UM) LOTE DE MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO ANO E MODELO 2003/2004 E 01 (UM) LOTE DE AUTOMÓVEL CAMINHONETE COURIER 1.6 ANO E MODELO 2004/2005, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS E/OU APTOS PARA ALIENAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 6097, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Item	Qtd	Und	Descrição	Lance Inicial (R\$)
01	01	LOTE	UM LOTE DE SUCATAS DIVERSAS CONTENDO: AR CONDICIONADO, CADEIRAS, 02 CAPACETES DE MOTO, COBERTURA METÁLICA, ELETRODOMÉSTICOS (TELEVISOR, FORNOS MICROONDAS E FORNO ELÉTRICO), ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (ROÇADEIRA, PARAFUSADEIRA, ESMERILHADEIRA, ENTRE OUTROS), EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (COLORÍMETROS, TURBIDÍMETRO, TRANSMISSORES DE NÍVEL, CLORÍMETRO E BOMBAS DOSADORAS), INFORMÁTICA DIVERSAS (MONITORES, MOUSES, TECLADOS, FONTES, GABINETES, CAIXINHAS DE SOM, HDS, ROTEADORES, BATERIAS, CELULARES, CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, ENTRE OUTROS), MÓVEIS, TELEFONES, VENTILADORES, VIDRAÇARIAS E OUTROS.	R\$ 100,00
02	01	LOTE	UM LOTE DE 02 (DUAS) PRENSAS HIDRÁULICA VERTICAL, E 01 (UMA) CORREIA TRANSPORTADORA (ESTEIRA) PARA RECICLAGEM (COM LONA INCLUSAS).	R\$ 1.000,00
03	01	LOTE	UM LOTE DE 10 (DEZ) MOTOBOMBAS DE TAMANHOS E MEDIDAS DIVERSAS, E APROXIMADAMENTE 15KG DE FERRO FUNDIDO (CONJUNTO DE JUNTAS DE GIBAULT E UM BASTÃO DE BASE CHATA CILÍNDRICA).	R\$ 200,00

04	01	LOTE	UM LOTE DE 01 (UM) KIT GEOFONE ELETRONICO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS, KIT KATECNA ÁGUA, 01 (UM) HIDROTEST III BSP STD E 01 (UMA) OSMOSE REVERSA 10LT.	R\$ 600,00
05	01	LOTE	UM LOTE DE 01 (UMA) MOTO HONDA CG 125 CARGO, ANO E MODELO 2003/2004, PLACA MGG-7810, RENAVAM 818089377.	R\$ 1.000,00
06	01	LOTE	UM LOTE DE 01 (UM) AUTOMÓVEL CAMINHONETE COURIER 1.6 L /1.6 FLEX, FABRICAÇÃO 2004, MODELO 2005, PLACA MCW-7576, RENAVAM 835476103.	R\$ 7.000,00

2- DA JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE adquire periodicamente bens móveis classificados como de natureza permanente, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades com o intuito de prestar serviços públicos de qualidade. Com o passar do tempo, os bens adquiridos deixam de ser úteis, ficam obsoletos, irrecuperáveis, deterioram, ou, por outros motivos, tornam-se inservíveis.

Por não terem mais serventia ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, não existe razão para que estes bens continuem em posse deste, sendo que o leilão se torna de grande importância, pois a alienação dos bens traz recursos à entidade, além de reduzir os custos que seriam utilizados para armazenamento e manutenção destes bens em depósito ou para sua destinação.

3 - DO LEILOEIRO

O leilão será presidido por leiloeiro habilitado Jefferson Eduardo Zampieri, designado por meio de Portaria nº 502, de 10 de abril de 2012, expedida pelo SAMAE.

A entidade nada pagará ao leiloeiro, sendo este inteiramente responsável pelo recolhimento de sua comissão, que será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, e que não será redutível ao preço ofertado pelo item arrematado.

Fica reservado ao leiloeiro designado o direito de suspender o presente processo licitatório, mediante prévio aviso ao Departamento de Patrimônio do SAMAE, assim como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Os adiamentos deverão ser justificados e inseridos no site www.zampierileilao.com.br.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão os interessados (pessoas físicas maiores de 18 anos ou jurídicas) que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante no Edital e seus anexos.

O participante representante da empresa deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa ou não tenha autorização expressa no respectivo estatuto.

Poderão participar pessoas físicas e jurídicas pela rede mundial de computadores (internet) e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão online, as quais deverão ser feitas por meio do sítio eletrônico: www.zampierileilao.com.br.

Para participar do leilão online eletrônico via internet (online), será necessário cumprir ao regulamento contido no sítio eletrônico www.zampierileilao.com.br, com o envio de documentos completos exigidos para tanto, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) úteis dias antes da data do leilão online.

Fica reservado ao leiloeiro o direito de alterar, mediante prévio aviso ao Departamento de Patrimônio do SAMAE, até o dia do leilão, a lista de documentos necessários para participar do certame.

O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao leilão eletrônico e efetuar seus lances.

O SAMAE e o leiloeiro não serão responsabilizados por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à internet, ou qualquer outra eventualidade relacionada ao uso da internet ou ao uso de dispositivos informáticos.

O leiloeiro oficial, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso venha descumprir as regras do Edital. Estando o interessado apto, este receberá um login e senha específica para o leilão, a fim de que efetue e confirme os seus lances nos lotes de seu interesse.

Não poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, empresas estrangeiras que não funcionam no país, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados a leiloeiro.

A não observância das vedações do item acima é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

Não poderão participar os funcionários ou servidores da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Timbó, nos termos do art. 497, II, do Código Civil e do art. 9º, III, da Lei 8.666/1993, assim como as pessoas físicas ou jurídicas contratadas em regime de prestação de serviços, de empreitada ou tarefa, ou empresa concessionária de serviços públicos do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto, assim como pessoas jurídicas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s), vereadores ou agentes políticos do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Timbó/SC.

A participação neste certame implica na concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas na Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

5- DO SISTEMA

O interessado responderá pelo uso do equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do sítio eletrônico do leiloeiro público oficial.

O SAMAE e o leiloeiro público oficial não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de realização de leilão eletrônico e/ou falhas da internet

6- DOS BENS

Os bens estão relacionados aos seus respectivos lotes no Termo de Avaliação anexo e serão leiloados no estado e condições em que se encontram.

O item de código 938, previsto no Termo de Avaliação anexo, consistente em “RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO COM LEITOR DE CARTÃO PONTO; IMPRESSÃO EM BOBINA; COMPATIBILIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EM TEMPO REAL. COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP” não integrará lote algum deste leilão.

Pressupõe-se que os bens tenham sido previamente vistoriados e que as informações, sejam técnicas ou não, a respeito de suas condições atuais sejam conhecidas pelo licitante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior.

A todos os interessados é dado o direito de vistoriar o estado dos bens até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores à abertura do leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivos ou situação, desconhecê-lo, tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização e/ou garantia.

O SAMAE se reserva no direito de proceder à retirada dos adesivos plotados nos veículos a qualquer momento durante o decorrer do certame.

Quaisquer fotos disponibilizadas pelo leiloeiro ou pelo SAMAE não suprem a vistoria pessoal dos bens. As fotos disponibilizadas, em catálogos ou outros meios, serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens, não cabendo ao SAMAE, tampouco ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), assim como pela falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, e outros, assim como defeitos e/ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao leilão, por eventuais divergências tipográficas (digitação), ou quaisquer outras que venham a ocorrer, pela qualidade, ou quanto a reformas, reparos e manutenção, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente, sem que caibam, de todo modo, quaisquer direitos ou

reclamações judiciais e/ou extrajudiciais, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações.

7- DA VISTORIA DOS BENS

Os bens encontram-se à disposição para vistoria dos interessados até o prazo de 48 (quarenta e oito horas anteriores à abertura do leilão).

As vistorias ocorrerão mediante prévio agendamento de horário com o servidor Luís Eduardo Peixe por meio do telefone (47) 3380 7500, ramal 7512, do WhatsApp (47) 9 9943 1705 ou do endereço eletrônico patrimonio@samaetimbo.com.br. As vistorias serão agendadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

Os meios de contato acima indicados também se prestam para sanar eventuais questionamentos a respeito da localização do bem. Quaisquer outras informações repassadas não suprem a vistoria pessoal dos bens.

É conferido a todos os interessados o direito de visita e de vistoria dos bens. Ao participar do leilão, o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do Edital e declara que visitou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o SAMAE e o leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

A vistoria dos bens atenderá às disposições seguintes:

LOTE	INFORMAÇÕES DE VISTORIA
01	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 no que toca aos bens localizados no Setor de Coleta de Resíduos do SAMAE, e entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 quanto aos demais locais.
	Local de vistoria: Os bens estão distribuídos nos seguintes locais: a) Setor de Coleta de Resíduos do SAMAE (Rua Blumenau, n. 863, bairro Dos Estados, Timbó, SC, CEP 89.120-000); b) Sede Administrativa do SAMAE (Rua Duque de Caxias, n. 56, Centro, Timbó, SC, CEP 89.120-000); e c) Estação de Tratamento de Água (Rua Rio de Janeiro, n. 433, bairro Das Capitais, Timbó, SC, CEP 89.120-000).
02 e 06	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00. Local de vistoria: Os bens estão distribuídos no seguinte local: Setor de Coleta de Resíduos do SAMAE (Rua Blumenau, n. 863, bairro Dos Estados, Timbó, SC, CEP 89.120-000).
03	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

	Local de vistoria: Os bens estão distribuídos no seguinte local: Sede Administrativa do SAMAE (Rua Duque de Caxias, n. 56, Centro, Timbó, SC, CEP 89.120-000).
04	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.
	Local de vistoria: Os bens estão distribuídos nos seguintes locais: a) Sede Administrativa do SAMAE (Rua Duque de Caxias, n. 56, Centro, Timbó, SC, CEP 89.120-000); e b) Estação de Tratamento de Água (Rua Rio de Janeiro, n. 433, bairro Das Capitais, Timbó, SC, CEP 89.120-000), no que toca ao bem OSMOSE REVERSA 10LT.
05	Horário de vistoria: as vistorias serão realizadas entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.
	Local de vistoria: Os bens estão distribuídos no seguinte local: Sede Administrativa do SAMAE (Rua Duque de Caxias, n. 56, Centro, Timbó, SC, CEP 89.120-000).

8- DOS LANCES

A alienação dos bens dar-se-á pela venda em leilão online, cujo critério de julgamento será o de maior lance oferecido à vista, que transcorrerá por lote, sendo que os valores deverão ser cotados em reais, com no máximo duas casas decimais, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance à vista, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, a partir do preço mínimo estabelecido no termo de avaliação anexo.

Os participantes do leilão, deverão proferir seus lances em moeda corrente nacional (Real – R\$), sempre em valor crescente, por meio da internet, no site www.zampierileilao.com.br.

Caso algum lance seja recebido nos 30 (trinta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. O lance que não for sucedido, no prazo estabelecido pelo sistema, de outro de maior valor será considerado vencedor, cabendo o leiloeiro designado ou seu preposto, assim declará-lo.

O preço da avaliação dos lotes previstos no Termo de Avaliação anexo e na tabela inserta no item 1 deste Termo de Referência corresponde ao lance mínimo inicial do lote.

Ficará a cargo do leiloeiro, durante o leilão, estabelecer a diferença mínima entre os lances, ou seja, o leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer, por item, o valor mínimo para sucessão de lances

Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os itens, podendo invertê-los e/ou agrupá-los conforme sua conveniência.

A participação no presente leilão online implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes

Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o Edital estiver publicado no site www.zampierileilao.com.br, sendo que esses serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante.

Cabe única e exclusivamente ao licitante adotar os meios técnicos necessários à sua participação no leilão eletrônico, não cabendo qualquer responsabilização ao SAMAЕ e/ou leiloeiro, por erros do sistema não comunicados no tempo e modo oportuno.

A plataforma eletrônica de leilões www.zampierileilao.com.br não cancelará e nem anulará lances efetuados através da internet.

Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esse processo licitatório, nos termos da legislação federal.

Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade.

Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem praticados.

9- DO ARREMATE

Ao arrematar o bem, o arrematante declara aceitar recebê-lo nas condições em que se encontra guardado, em local indicado e à disposição dos interessados, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

A Ficha de Arrematação será redigida em nome do proponente, ficha esta que servirá apenas como comprovante do(s) bem(ns) arrematado(s), onde constará somente a quitação da comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro. A Nota Fiscal será entregue ao arrematante somente após a comprovação do pagamento da arrematação.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o arrematante não efetivar o pagamento, arcará com uma multa no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta, e em nenhuma hipótese será devolvida a comissão do leiloeiro.

Dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra do Edital, assim como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e ação judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

Nenhum lance será recebido, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas/arrematações efetuadas

É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bem(ns) antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

Não haverá, sob hipótese alguma, substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

O SAMAE e o leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros, com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

10- DO PAGAMENTO

O pagamento total deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas, após a conclusão do leilão (assim considerada com o término dos prazos e decisões acerca de eventuais recursos), e recolherá os valores totais referentes ao(s) Lote(s) e a Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance, que não será redutível ao preço ofertado pelo item arrematado, sendo que o arrematante deverá providenciar dois pagamentos: um para a arrematação e outro para a comissão do leiloeiro.

O pagamento da arrematação será efetuado pelo proponente vencedor ao SAMAE, mediante depósito bancário, em até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do leilão, respeitado o destino do recurso financeiro na seguinte conta:

BANCO	0001 – BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	0629-7
CONTA CORRENTE	72.000-3
TITULAR	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO (CNPJ 05.278.562/0001-15)

Após o efetivo pagamento, deverá o arrematante apresentar comprovante de depósito ao Departamento de Patrimônio do SAMAE ao servidor responsável. A apresentação de comprovante de depósito poderá ocorrer fisicamente, ou por meio do endereço eletrônico patrimonio@samaetimbo.com.br ou do WhatsApp (47) 9 9943 1705.

Os bens serão entregues somente após as respectivas comprovações por parte do arrematante e confirmações de pagamentos por parte do SAMAE e do leiloeiro (comissão do leiloeiro e do bem arrematados).

O SAMAE verificará o pagamento do valor da arrematação a ser depositado na conta bancária informada para a liberação do bem ao arrematante. O ato confirmação de pagamento por parte do SAMAE será praticado por sua tesouraria dentro do horário das 08:00 às 13:00.

Considerando que a arrematação dar-se-á mediante leilão eletrônico (online), esta seguirá as regras estipuladas no sítio eletrônico em que se encontra o sistema destinado ao certame.

O valor total exigido do arremate deverá ser quitado por meio de depósito bancário em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas-correntes, em conta bancária específica informada acima.

A conta e a forma para recolhimento da comissão do leiloeiro será oportunamente informada pela equipe do leiloeiro oficial.

No caso de não pagamento do valor do lote arrematado e/ou da comissão do leiloeiro, o arrematante terá indisponibilizados os bens arrematados e poderá sofrer as penas previstas no art. 335 do Código Penal, como também no art. 93 e art. 95 da Lei nº 8.666/1993.

A comissão do leiloeiro deverá ser paga conforme orientação acima, como confirmação e garantia do lance, caso contrário, o respectivo lance será anulado e ficará sujeito às penas previstas na legislação.

Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor total de lotes arrematados pelo arrematante, não sendo permitido o pagamento parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, deverá fazer o pagamento total destes lotes em um único depósito, este considerado após compensação bancária.

A liberação/transferência dos bens leiloados somente irá acontecer após a confirmação do pagamento integral dos valores (arremate e comissão do leiloeiro).

O SAMAE, por intermédio de sua tesouraria, tem a responsabilidade da verificação do pagamento da arrematação dos valores a serem depositados na conta específica informadas neste termo referência para a liberação/transferência do bem ao arrematante, e o leiloeiro, a responsabilidade pela verificação do pagamento de sua comissão.

Nenhum bem será liberado/transferido pelo SAMAE sem a comprovação efetiva do pagamento do lote, mediante confirmação do depósito ou da compensação bancária pela tesouraria do SAMAE, ou sem pagamento da comissão.

Os encargos tributários eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do arrematante/comprador.

Após os respectivos pagamentos do valor do lote arrematado e da comissão do leiloeiro, e com a comprovação e confirmação efetiva da compensação bancária, serão emitidas as notas de venda em leilão. Com a nota de venda em leilão, o SAMAE efetuará a transferência efetiva ao arrematante/comprador, entregando a este toda documentação necessária e pertinente a cada lote, não cabendo isto ao leiloeiro, que deixará as notas fiscais de arrematação com o SAMAE.

11 - DA RETIRADA DOS BENS

O prazo para retirada dos bens arrematados iniciará após transcorridos 02 (dois) dias úteis após o dia da conclusão do leilão.

Será considerado concluído o leilão quando cumpridas todas as exigências deste termo de referência, notadamente quanto ao pagamento comprovado do lote arrematado, que deverá ser efetuado dentro de

48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado do leilão, assim considerado com o término dos prazos e da publicação das decisões acerca de eventuais recursos.

Os veículos apenas serão retirados mediante assinatura do arrematante no documento de compra e venda em cartório do respectivo bem arrematado.

O prazo para retirada dos bens será de até 20 (vinte) dias úteis, iniciados após 02 (dois) dias úteis da conclusão do leilão, com exceção dos veículos com documentação, cuja retirada dar-se-á mediante assinatura do arrematante no documento de compra e venda em cartório do respectivo bem arrematado, sendo considerado também como prazo até 20 (vinte) dias úteis, também iniciados após (02) dias úteis da conclusão do leilão.

Para a retirada, o arrematante/comprador deverá portar/apresentar documento de identificação com foto, ou procuração pública caso o vencedor não puder comparecer (com firma de ambos reconhecida em cartório) junto com documento de identificação com foto.

Não será entregue nenhum bem a arrematante/comprador sem o devido documento de identificação com foto, nem a terceiro que não vier provido de procuração pública com firma de ambos reconhecida em cartório e documento de identificação com foto. Não será entregue lote a quem não houver cumprido as exigências deste termo de referência

Percorrido o prazo, o arrematante/comprador(a) perderá todos os direitos em relação ao(s) item(ns) arrematados. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do SAMAE de Timbó/SC, sem que caiba qualquer indenização. O arrematante/comprador(a) ficará sujeito às penas previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, bem como na Lei 8.666/1993.

A retirada dos bens será acompanhada e orientada pelo servidor Luís Eduardo Peixe do SAMAE de Timbó/SC e deverá ser agendada por meio do telefone (47) 3380 7500, ramal 7512, ou do WhatsApp (47) 9 9943 1705 ou do endereço eletrônico patrimonio@samaetimbo.com.br, entre horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 e em local informado no momento da confirmação do agendamento de horário para retirada dos bens.

Para assinatura e posterior entrega do documento de compra e venda dos veículos, também será necessário agendamento prévio com o servidor Luís Eduardo Peixe do SAMAE de Timbó/SC nos horários, telefones ou e-mail acima relacionados.

Todos os custos relacionados às transferências de veículos, taxas, emolumentos, escrituras, certidões e entre outros serão devidos pelo arrematante/comprador.

As despesas pertinentes à retirada e transporte dos bens, bem como os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do arrematante/comprador(a).

O transporte e as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas e entre outros serão de responsabilidade do arrematante/comprador(a), que deverá dispor dos equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados em sua área original.

A retirada/carregamento dos materiais será de responsabilidade única e exclusiva do arrematante.

11- DAS PENALIDADES

O proponente vencedor estará sujeito, por falhas, irregularidade ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 70% sobre o valor do bem arrematado caso após a arrematação na hasta, o arrematante/comprador não efetivar o pagamento, sem devolução da comissão do leiloeiro, por nenhuma hipótese;
- b) Multa de 0,5% do valor arrematado, por dia de atraso no pagamento do valor ofertado;
- c) Findo o prazo para retirada do bem, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia após o término do prazo, quando então o arrematante/comprador (a) perderá todos os direitos em relação ao(s) item(ns); Por conseguinte, a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Timbó, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. O arrematante/comprador(a) ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como na Lei 8.666.
- d) Multa de 70% sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo em caso de não cumprimento do disposto neste Edital;
- e) Advertência por escrito;
- f) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes;
- h) As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

12- DAS INFORMAÇÕES

Qualquer solicitação de informação poderá ser direcionada:

- a) ao servidor Luís Eduardo Peixe por meio do telefone (47) 3380 7500, ramal 7512, do WhatsApp (47) 9 9943 1705 ou do endereço eletrônico patrimonio@samaetimbo.com.br;
- b) ao setor de licitações por meio do endereço eletrônico licitacoes@timbo.sc.gov.br;
- c) ao leiloeiro por meio dos telefones (47) 3337-0445 e (47) 99609-4767, por meio do sítio eletrônico www.zampierileilao.com.br ou pelo e-mail.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da reunião referente ao presente leilão, será lavrado Auto de Leilão no qual figurarão todos os lotes vendidos e/ou não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante/comprador, com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

A finalização do leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro oficial e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas

O SAMAE reserva-se ao direito de rejeitar as propostas que não atendam às suas necessidades e especificações deste edital, bem como de anular ou revogar o presente leilão, ou cancelar algum item que não atenda ao interesse público, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, ou adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba direito a qualquer indenização aos interessados.

Eventuais erros de digitação, que não alterem o entendimento do conteúdo ou as características dos bens, eximem o leiloeiro e/ou o SAMAE de qualquer responsabilidade, reclamação, entre outros, sendo considerado mero erro formal passível de correção.

O sítio eletrônico do leiloeiro www.zampierileilos.com.br não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o comitente, pois atua sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente.

O arrematante compromete-se a excluir e não divulgar quaisquer dados, informações, documentos, arquivos e congêneres referentes às atividades do SAMAE que forem eventualmente encontrados em dispositivos informáticos ou eletrônicos arrematados.

A publicidade do leilão ocorrerá também por intermédio dos meios de comunicação do SAMAE.

Havendo omissão neste edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

WALDIR GIRARDI

Diretor Presidente Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

ANEXO II – TERMO DE AVALIAÇÃO

Segue abaixo a relação de bens considerados inservíveis por e suas respectivas avaliações, estas realizadas pela Comissão Especial de Fiscalização e Controle de bens Móveis conforme determina a Portaria nº 062 de 29 de junho de 2021, juntamente com o auxílio do Leiloeiro Oficial do Município (avaliação própria anexa), para fins de os bens abaixo indicados serem levados a Leilão Público no ano de 2021. Foram realizadas as avaliações considerando o estado em que os bens se encontram, depreciação do uso, analisando o preço médio de mercado e o alto custo para a Autarquia na manutenção destes bens.

Bens:

- 1) Lote de sucatas diversas contendo: ar condicionado, cadeiras, 02 capacetes de moto, cobertura metálica, eletrodomésticos (televisor, fornos microondas e forno elétrico), eletrônicos, equipamentos elétricos (roçadeira, parafusadeira, esmerilhadeira, entre outros), equipamentos laboratoriais (colorímetros, turbidímetro, transmissores de nível, clorímetro e bombas dosadoras), informática diversas (monitores, mouses, teclados, fontes, gabinetes, caixinhas de som, HDs, roteadores, baterias, celulares, câmera fotográfica digital, entre outros), móveis, telefones, ventiladores, vidraçarias e outros. **AVALIAÇÃO R\$ 100,00.**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
33	GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS	21/05/2003	R\$ 108,75
71	APARELHO TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	24/06/2003	R\$ 31,45
73	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS	23/06/2003	R\$ 28,20
78	APARELHO TELEFONE FIXO	01/07/2003	R\$ 31,45
79	APARELHO TELEFONE FIXO + 01 PC DE CAMPAINHA COM LUZ + 01 PC CHAVE COMUTADORA	01/07/2003	R\$ 116,10
80	MESA P/ RECEPÇÃO CINZA	02/07/2003	R\$

			702,60
84	COLORÍMETRO PORTÁTIL PARA CLORO	16/07/2003	R\$ 1.691,10
98	CADEIRA FIXA	11/07/2003	R\$ 47,15
130	CONJUNTO ESTANTE DE ACO	24/10/2003	R\$ 239,65
142	MESA 1,25X0,60 C/2 GAVETAS	24/11/2003	R\$ 146,30
153	CADEIRA FIXA	24/11/2003	R\$ 53,90
154	CADEIRA FIXA	24/11/2003	R\$ 53,90
187	NOBREAK 1,2 KVA	04/08/2003	R\$ 245,10
216	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS - FRIO, MARCA ELET	04/02/2004	R\$ 1.073,20
231	TELEVISOR 29` COLOR PHILCO PCS-2976S	08/03/2004	R\$ 1.067,40
247	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	23/03/2004	R\$ 53,90
253	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	23/03/2004	R\$ 53,90
254	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	23/03/2004	R\$ 53,90
255	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	23/03/2004	R\$ 53,90

256	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	23/03/2004	R\$ 53,90
257	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	23/03/2004	R\$ 53,90
304	CARRINHO DE MÃO	11/08/2004	R\$ 50,05
343	BALCAO NEW-OFFICE 0,80CM2 AZUL/CINZA	09/02/2005	R\$ 245,45
345	BOMBA DOSADORA MS CO 0340 PP	04/03/2005	R\$ 2.293,00
346	BOMBA DOSADORA MS CO 0340 PP	04/03/2005	R\$ 2.293,00
382	NOBREAK 2,2 KVA.TOMADA PARA BOMBA DOSADORA	19/09/2005	R\$ 2.983,00
384	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX 10.000 BTU'S	20/10/2005	R\$ 885,50
409	MONITOR 15` LCD	02/02/2006	R\$ 799,00
419	BEBEDOURO DE PAREDE EVEREST	26/01/2006	R\$ 770,00
425	GAVETEIRO C/ 2 GAVETAS - COR CINZA	01/03/2006	R\$ 173,25
449	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM	03/02/2006	R\$ 6,00
450	TELEFONE INTELBRAS COM CHAVE	03/02/2006	R\$ 6,00
478	CAIXA DE FERRAMENTAS P/	29/05/2006	R\$

	COURIER C-117		860,25
555	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (60CM DIAMETRO)	08/11/2006	R\$ 133,80
556	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (60CM DIAMETRO)	08/11/2006	R\$ 133,80
557	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (60CM DIAMETRO)	08/11/2006	R\$ 133,80
596	FRAGMENTADORA AURORA - TIRAS	01/03/2007	R\$ 158,20
624	TRANSMISSOR DE NÍVEL GTP 1000	11/01/2007	R\$ 566,55
669	CAPACETE TAURUS S.N	19/07/2007	R\$ 110,70
674	CAPACETE TAURUS S.N	20/08/2007	R\$ 110,70
688	CADEIRA FIXA NA COR AZUL	15/10/2007	R\$ 52,95
698	BALCAO PARA PIA 1,20 MT	02/10/2007	R\$ 269,50
699	PIA INOX - 1,20M	02/10/2007	R\$ 115,50
739	BLOCO AUTONOMO C/02 FAROIS DE MILHA	17/03/2008	R\$ 303,20
742	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO COM RELAX COR 2008	31/03/2008	R\$ 370,55
748	LEITOR MANUAL DE CODIGO DE BARRAS SLOT READER MINYSCAN	30/06/2008	R\$ 141,50

	PRO, CONEXAO VIA USB		
777	LCD 15" AOC	18/04/2008	R\$ 424,55
889	TURBIDIMETRO PORTATIL - MODELO 2100Q	31/03/2010	R\$ 5.100,25
905	PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500 2.93GHZ; 4GB DEMEMORIA DDR2 800MHZ; HD 500GB 7200RPM 8MB SATA II; LEITOR DE CARTAO DE MEMORIAS; GRAVADOR DVD 20X8X16X; PLACA DE REDE 10/100 E PLACA DE SOM 6 CANAIS INTEGRADAS; PLACA DE VIDEO 224MB INTEGRADA; GABINETE MID-TORRE ATX; FONTE 230W 20+4 PINOS ATX12V; TECLADO MULTIMIDIA ABNT2; MOUSE OPTICO COM SCROLL; CAIXAS DE SOM 180W; COR PRETO	03/08/2010	R\$ 1.090,55
906	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA	02/08/2010	R\$ 159,75
910	FORNO MICRO-ONDAS, REF. MEF4131, 31 LITROS	26/08/20110	R\$ 308,00
933	APARELHO TELEFONE PLENO GRAFITE	22/03/2011	R\$ 31,80
938	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO COM LEITOR DE	14/07/2011	R\$ 3.570,85

	CARTÃO PONTO; IMPRESSÃO EM BOBINA; COMPATIBILIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA EM TEMPO REAL. COMUNICAÇÃO VIA TCP/IP		
970	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 24.000 OU MAIS BTUS Q/F. UNIDADE EXTERNA	12/01/2011	R\$ 2.074,50
973	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 24.000 OU MAIS BTUS Q/F. UNIDADE INTERNA	12/01/2012	R\$ 813,00
979	QUADRO BRANCO 120X150	11/04/2011	R\$ 115,40
994	MICRO-COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 5403.06 2.93GHZ; PLACA MÃE CHIPSET (INTEL); 4GB DE MEMÓRIA DDR3 13333 MHZ; HD 500GB 7200RPM 16MB SATA II; GRAVADOR DVD 20X8X16X; PLACA DE REDE 10/100 E PLACA DE SOM 6 CANAIS INTEGRADAS; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; GABINETE MID-TORRE ATX 4 BAIAS COM DUTO LATERAL; FONTE 230W 20+4 PINOS ATX12V; TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2; MOUSE ÓPTICO COM SCROLL; CAIXAS	17/03/2011	R\$ 1.238,55

	DE SOM 180W; COR: PRETO; WINDOWS 7 OCM PROFESSIONAL FQC-00721 PORTUGUÊS		
1005	MICRO-COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 5403.06 2.93GHZ; PLACA MÃE CHIPSET (INTEL); 4GB DE MEMÓRIA DDR3 13333 MHZ; HD 500GB 7200RPM 16MB SATA II; GRAVADOR DVD 20X8X16X; PLACA DE REDE 10/100 E PLACA DE SOM 6 CANAIS INTEGRADAS; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; GABINETE MID-TORRE ATX 4 BAIAS COM DUTO LATERAL; FONTE 230W 20+4 PINOS ATX12V; TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2; MOUSE ÓPTICO COM SCROLL; CAIXAS DE SOM 180W; COR: PRETO; WINDOWS 7 OCM PROFESSIONAL FQC-00721 PORTUGUÊS	17/03/2011	R\$ 1.238,55
1007	MONITOR LCD 18.5 LED	03/03/2011	R\$ 383,85
1008	MONITOR LCD 18.5 LED	03/03/2011	R\$ 383,85
1049	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM	10/03/2011	R\$ 96,25

	FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL		
1050	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 96,25
1051	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 96,25
1064	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 96,25
1065	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL	10/03/2011	R\$ 96,25
1073	CADEIRA FIXA	10/03/2011	R\$

	APROXIMAÇÃO, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL.		96,25
1075	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 96,25
1077	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO, COM BRAÇO, ESPUMA INJETADA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 96,25
1084	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 147,25
1089	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA	10/03/2011	R\$ 147,25

	EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENONA COR AZUL.		
1095	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENONA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 147,25
1099	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENONA COR AZUL	10/03/2011	R\$ 147,25
1100	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENONA COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 147,25
1105	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENONA COR AZUL.	10/03/2021	R\$ 147,25
1106	CADEIRA FIXA COM BRAÇO,	10/03/2011	R\$

	PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENO COR AZUL.		147,25
1113	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENO COR AZUL.	10/03/2011	R\$ 147,25
1117	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENO COR AZUL	10/03/2011	R\$ 147,25
1118	CADEIRA FIXA COM BRAÇO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL DESTRA, PÉS EM FORMATO A, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI, ESPUMA INJETADA, TECIDO EM POLIPROPILENO COR AZUL	10/03/2011	R\$ 147,25
1126	PROCESSADOR CORE INTEL I3-540, 3.2.GHZ, 4MB, PLACAMAE ASUS P7H55-M/BR CORE I7/I5/I3/PEN, LGA1156, DDR3	16/02/2011	R\$ 1.729,75

	1333/1066/800 MATX, MEMORIA DDR3, 4G, 1333MHZ KINGSTON, HD SATA 500GB, GRAVADOR DVD LG SATA, GABINETE 4 BAIAS KIT (CAIXAS DE SOM, TECLADO, MOUSE);MONITOR LCD 18,5 LED LG; NOBREAK SMS 700VA BIV - CONFORME EMPENHO Nº 214/00 E NF: 00330 16/02/11 - INFOBIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.		
1170	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE	09/11/2011	R\$ 84,60
1176	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE	09/11/2011	R\$ 84,60
1177	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE	09/11/2011	R\$ 84,60
1197	APARELHO DE TELEFONE PLENO INTELBRAS	14/03/2012	R\$ 34,40
1198	FORNO ELÉTRICO FISCHER GOURMET GRILL 44 LITROS -BRANCO	07/03/2012	R\$ 384,05
1201	AR SPLIT 18.000 CONSUL Q/F	23/02/2012	R\$ 2.150,20
1207	APARELHO DE TELEFONE PLENO INTELBRAS	12/01/2012	R\$ 31,80
1217	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL, 9.000 BTU S/H, CICLO	13/12/2011	R\$ 1.088,87

	QUENTE/FRIO, 220V		
1228	ESMERILHADEIRA MAKITA 9557HN	23/05/2012	R\$ 235,80
1239	MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DE CAMPO E LABORATÓRIO DM-CL DIGIMED	16/05/2012	R\$ 2.636,30
1252	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY CYBER SHOT W61014.1 MEGA PIXELS	23/04/2012	R\$ 500,50
1260	PARAFUSADEIRA MAKITA 12V 6271DWPE	30/03/2012	R\$ 363,80
1284	ESMERILHADEIRA MAKITA GA7020	19/09/2012	R\$ 404,25
1285	APARELHO DE CELULAR MODELO 110 MARCA NOKIA	05/09/2012	R\$ 165,55
1295	ROÇADEIRA NAKASHI L331MTB	11/01/2013	R\$ 1.241,60
8081	MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3-540 3.06GHZ 4MB CACHE, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1333MHZ HD DE320GB 7200RPM 16MB SATAII, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE 10/100/1000 INTEGRADA, PLACA DE SOM 7.1 INTEGRADA, GABINETE PRETO, FONTE 300W 20+4P, TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2,	11/06/2013	R\$ 1.849,05

	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL, COR PRETO, WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM 64BITS-PORTUGÊS, OFFICE 2010 BUSINESS-PORTUGUÊS, MONITOR LCD 20, NO-BREAK 800VA		
8088	COLORÍMETRO PARA ANÁLISE DE COR EM ÁGUAS. MEDIDOR DE COR MICROPROCESSADO, DIGITAL DE BANCADA E CAMPOA PROVA D'ÁGUA. REALIZAR LEITURAS DE COR EM ÁGUATRATADA E BRUTA; FAIXA DE MEDAÇÃO: 0 A 500 PT-CO; LEITURA ENTRE: 400NM E 700NM; SELEÇÃO DE RESOLUÇÃO: 1 E 0,1 PT-CO SELECCIONÁVEL; ERRO ANALÍTICO: ±2%PT-CO (0 A 20); FONTE DE LUZ: LED SAÍDA SÉRIE DIGITAL: (RS-232); PROTEÇÃO DO GABINETE: IP-67; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA ATÉ 10°C; COMPENSAÇÃO DE TURBIDEZ; GABINETE ABS;	28/06/2013	R\$ 5.062,72
8109	PURIFICADOR BELLIERE J.S ANAYA BRANCO	21/02/2014	R\$ 808,50
8125	AUTO RÁDIO SONY DSX A-30 USB	27/05/2014	R\$ 195,10
13437	MONITOR MARCA LG 21	05/05/2015	R\$

	POLEGADAS		369,05
13469	MONITOR LCD 18.5 LED	19/05/2015	R\$ 383,85
13483	MONITOR 15" LCD, DOT PITCH 0,29MM, RESOLUÇÃO 1024 X 768, RGB, BRANCO, BIVOLT	25/05/2015	R\$ 739,05
13497	TELEFONE S/FIO 900MHZ INTELBRAS	29/05/2015	R\$ 86,95
13503	MONITOR 15 POL. LG LCD	01/06/2015	R\$ 453,25
15134	ADSL MODEM - DLINK	20/11/2015	R\$ 275,65
15141	CHALEIRA ELÉTRICA DE 1,0 LITROS SIMMY COLORS CEL313, MARCA CADENCE, COR AZUL DUQUESA	19/08/2015	R\$ 66,40
15146	APARELHO DE TELEFONE PLENO CINZA ARTICO	13/11/2015	R\$ 45,60
15155	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO TS60V PRETO	04/03/2016	R\$ 16,31
16471	IMPRESSORA PORTATIL LK- P41B INTERFACE BT	13/02/2017	R\$ 2.640,10
16485	PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL, PROCESSADOR INTEL CORE I5- 3330 3,20GHZ 6MB, MEMÓRIA 8GB DDR3 1333MHZ, SSD 240GB SATA III, PLACA DE REDE 10/100/1000	24/03/2017	R\$ 4.191,80

	INTEGRADA, GRAVADOR DVD RW, PLACA DE VÍDEO NVIDIA QUADRO 600, GABINETE ATX 2 BAIAS COM FONTE, MÍNIMO 300W REAL, TECLADO MULTIMÍDIA ABNT2 USB COM CABO DE NO MÍNIMO DE 1,5M COM TECLAS IMPRESSAS A LASER. MOUSE ÓPTICO COM SCROLL USB COM CABO DE NO MÍNIMO DE 1,5M, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL O&M 32/64 BITS. PACOTE OFFICE HOME E BUSINESS 2013 32 BITS.		
16497	APARELHO CELULAR MARCA MOTOROLA MODELO G5 COR DOURADO	19/05/2017	R\$ 294,55
16505	ESMERILHADEIRA ANGULAR A BATERIA 5" 18V MARCA MAKITA	03/05/2017	R\$ 1.187,85
16506	FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE DE 41 LITROS	03/05/2017	R\$ 344,56
17775	APARELHO TELEFÔNICO PADRÃO PLENO INTELBRAS	14/08/2017	R\$ 13,46
22686	MINI RACK PAREDE 5U X 370MM	12/12/2019	R\$ 171,35
S/N 6	PLACA DE MADEIRA EM MDF	S/D	S/V
S/N 7	PLACA DE MADEIRA EM MDF	S/D	S/V

S/N 14	PERSIANA	S/D	S/V
S/N 20	CONJUNTO DE TRÊS PARES DE CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 21	MOUSE OPTICO	S/D	S/V
S/N 22	FILTRO DE LINHA POTÊNCIA MAX 900VA	S/D	S/V
S/N 23	FILTRO DE LINHA CLONE	S/D	S/V
S/N 25	QUADRO/MURAL VERDE DE FELTRO PARA AVISOS	S/D	S/V
S/N 26	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V
S/N 27	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V
S/N 28	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V
S/N 29	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V
S/N 30	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V
S/N 31	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V
S/N 32	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V
S/N 33	BATERIA IMPRESSORA LEITURISTA	S/D	S/V

S/N 34	BATERIA LEITURISTA	IMPRESSORA	S/D	S/V
S/N 35	BATERIA COLETOR DE DADOS		S/D	S/V
S/N 36	BATERIA COLETOR DE DADOS		S/D	S/V
S/N 37	BATERIA COLETOR DE DADOS		S/D	S/V
S/N 38	SSD 120GB		S/D	S/V
S/N 39	SSD 120GB		S/D	S/V
S/N 42	HD 500GB		S/D	S/V
S/N 43	HD 1TB		S/D	S/V
S/N 44	ROTEADOR D-LINK		S/D	S/V
S/N 45	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 46	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 47	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 48	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 49	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 50	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 51	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 52	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V
S/N 53	TECLADO DE COMPUTADOR		S/D	S/V

S/N 55	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 56	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 57	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 58	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 59	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 60	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 61	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 62	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 63	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 64	PLACA DE VIDRO COM PELÍCULA AZUL 103,5X117,5CM	S/D	S/V
S/N 65	PLACA DE VIDRO COM PELÍCULA AZUL 103,5X117,5CM	S/D	S/V
S/N 66	PLACA DE VIDRO COM PELÍCULA AZUL 103,5X117,5CM	S/D	S/V
S/N 67	PLACA DE VIDRO COM PELÍCULA CINZA 118,2X103,5CM	S/D	S/V
S/N 68	PLACA DE VIDRO COM CORTE INFERIOR CIRCULAR 98 X 191 CM	S/D	S/V
S/N 69	PLACA ACRÍLICA DESVIO AR CONDICIONADO	S/D	S/V
S/N 70	PLACA ACRÍLICA DESVIO AR CONDICIONADO	S/D	S/V

S/N 100	LUMINÁRIA/REFLETOR	S/D	S/V
S/N 101	LUMINÁRIA/REFLETOR	S/D	S/V
S/N 102	ESTABILIZADOR COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 103	ESTABILIZADOR COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 104	ESTABILIZADOR COMPUTADOR	S/D	S/V
S/N 105	BASTÃO DE BASE CHATA CILÍDRICA E CONJUNTO DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO COM BITOLAS DIVERSAS (JUNTAS DE GIBAULT)	S/D	S/V
S/N 107	PORTÃO METÁLICO	S/D	S/V
S/N 108	CONJUNTO DE 22 MOUSES ÓPTICOS	S/D	S/V
S/N 109	APARELHO CELULAR NOKIA	S/D	S/V
S/N 110	APARELHO CELULAR NOKIA	S/D	S/V
S/N 111	WIRELESS ACCESS POINT	S/D	S/V
S/N 112	HD 3TB	S/D	S/V
S/N 113	TRANSMISSOR MENOR	S/D	S/V
S/N 120	ARMÁRIO DE BOOSTER/BOMBA AZUL	S/D	S/V
S/N 121	ARMÁRIO DE BOOSTER/BOMBA AZUL	S/D	S/V

S/N 123	TOLDO DE ACRÍLICO AZUL	S/D	S/V
S/N 126	CONJUNTO DE SUCATA DIVERSA	S/D	S/V
S/N 127	CESTO DE LIXO EM MADEIRA COM SUPORTE METÁLICO	S/D	S/V
S/N 131	REFLETOR LUMINOSO	S/D	S/V
S/N 132	MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO	S/D	S/V
S/N 140	CONJUNTO DE DEZ TONERS DIVERSOS	S/D	S/V
S/N 141	GARRAFA TÉRMICA	S/D	S/V
S/N 142	GARRAFA TÉRMICA	S/D	S/V
S/N 143	BULE DE ALUMÍNIO 5 LITROS	S/D	S/V
S/N 144	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB	S/D	S/V
S/N 145	1 (UMA) CÂMERA VC-IR 819 INFRA RED 15MT CCD SONY LENTE 3.6MM - CONJUNTO DE CÂMERAS N. TOMBO 1009	S/D	S/V
S/N 149	GARRAFA TÉRMICA	S/D	S/N
S/N 150	CAIXA DE CADEADOS DE LATÃO COM CHAVES DIVERSAS	S/D	S/N
S/N 151	GARRAFA TÉRMICA	S/D	S/N
S/N 153	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/N

S/N 154	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/N
S/N 155	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/N
S/N 156	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/N
S/N 157	FONTE DE COMPUTADOR	S/D	S/N
S/N 158	ROTEADOR	S/D	S/N
S/N 160	CARREGADOR E BATERIA PARA PARAFUSADEIRA MILWAUKEE	S/D	S/N

2) (02) Duas Prensas HIDRÁULICA VERTICAL, e uma CORREIA TRANSPORTADORA (ESTEIRA) PARA RECICLAGEM (com lona inclusa). **AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
67	PRENSA HIDRÁULICA VERTICAL, ESTRUTURA - CHAPAS AÇO1010/20 LAMINADAS E DOBRADAS DE 1/4" E VIGAS EM "I" DE 6"X3/4, SOLDADAS. MESA DE PRENSAGEM COM 04(QUATRO) GUIAS PARA AMARRAÇÃO DOS FARDOS. CAPACIDADE: 7 A 10 FARDOS/HORA. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO - COMPRIMENTO: 1,10 METROS, LARGURA: 1,00 METRO. MOTOR 10 C.V. TRIFÁSICO.	13/06/2003	R\$ 12.397,00
710	CORREIA TRANSPORTADORA (ESTEIRA) PARA RECICLAGEM,	15/01/2008	R\$ 4.504,50

- 3) (10) Dez motobombas de tamanhos e medidas diversas, e aproximadamente 15kg de ferro fundido (conjunto de juntas de gibault e um bastão de base chata cilíndrica). **AVALIAÇÃO R\$ 200,00.**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
102	MOTOBOMBA CENTRIFUGA EM ABS COM ROTOR FH3 3/4X3/4"	17/07/2003	R\$ 243,50
374	BOMBA ECS - 300M STANDARD 3,0 CV	01/06/2005	R\$ 462,00
554	BOMBA CENTRIFUGA MACALIZADA, MODELO DM65-20 - FABRICADA EM FERRO FUNDIDO GG/20, VEDAÇÃO DO EIXO POR SELO MECANICO.	19/10/2006	R\$ 1.986,45
607	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL, MONOBLOCO, MARCA MARK	14/02/2007	R\$ 700,70
962	BOMBA CENTRIFUGA TRI BC-92TGA 2CV TRI 60HZ	17/05/2011	R\$ 828,60
965	BOMBA CENTRIFUGA ME-AL 2230 3CV TRI 220/380V, 11/2 X 1 1/2 - DESTINO: BOMBA DA RUA SEARA.	02/09/2011	R\$ 1.197,25
1208	BOMBA HORIZONTAL KSB MEGABLOC 40-125	13/01/2012	R\$ 1.467,80
1291	MOTOBOMBA FES4A T 2CV 220/380/440V 60HZ W STD	13/08/2012	R\$ 883,55
1292	MOTOBOMBA TRIFASICO 20,0 CV, ROTOR DE 210 MM, 380/660V	15/08/2012	R\$ 4.158,50

12416	BOMBA CENTRIFUGA INOX, MOD. BL-10, 2CV, TRIF, 380V, CARCAÇA EM AÇO INOX AISI 304, ROTOR SEMI-ABERTOEM AÇO INOX AISI 304, EIXO DO MOTOR ALONGADO EM AÇO INOX AISI 304, VEDAÇAO COM SELO MECANICO COM SEDES DE CERAMICA E GRAFITE USINADO, BORRACHAS EM VITON, CONEXOES ROSCADA FEMEA BSP, SUCÇAO 1 , DESCARGA 1 . EQUIPADA COM MOTOR ELETRICO, 2CV, 3500 RPM,220/380 V, IP-55, 60HZ, ALTO RENDIMENTO. SEM CAPAE COM PES.	17/04/2015	R\$ 2.261,82
-------	---	------------	--------------

- 4) (01) Um KIT GEOFONE ELETRONICO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS, KIT KATECNA AGUA, (01) Um HIDROTEST III BSP STD e (01) Uma OSMOSE REVERSA 10LT. **AVALIAÇÃO R\$ 600,00.**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
191	OSMOSE REVERSA 10LT	19/11/2003	R\$ 2.117,50
380	HIDROTEST III BSP STD	27/06/2005	R\$ 4.283,10
513	KIT KATECNA AGUA - KIT GEOFONE ELETRONICO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS.	05/07/2006	R\$ 7.214,40

- 5) (01) Uma MOTO HONDA CG 125 CARGO, ano e modelo 2003/2004, PLACA MGG-7810, RENAVAM 818089377. **AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
161	MOTO HONDA CG 125 CARGO MODELO 2004 ANO 2003. MOTOCICLETA C-114 PLACA MGG-7810	09/12/2003	R\$ 4.367,85

6) (01) AUTOMÓVEL CAMINHONETE COURIER 1.6 L /1.6 FLEX, FABRICAÇÃO 2004, MODELO 2005, PLACA MCW-7576, RENAVAM 835476103. **AVALIAÇÃO R\$ 7.000,00.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
306	AUTOMÓVEL CAMINHONETE COURIER 1.6 L /1.6 FLEX FABRICAÇÃO 2004, MODELO 2005. CÓDIGO C-117 PLACA MCW-7576	31/08/2004	R\$ 21.459,05

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Timbó/SC, 18 de agosto de 2021

ANDERSON SPERBER
Técnico em Saneamento

ANTONIO MARCELO ROZA
Operador de ETA/ETE

LUÍS EDUARDO PEIXE
Auxiliar de Serviços Administrativos

WALTER MAZZI
Chefe de Divisão